

Ofício nº. 049-2026
Projeto de Lei nº. 017-2026
Mensagem nº. 017-2026

Jardinópolis, 27 de março de 2026.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos à elevada apreciação dessa Colenda Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial à Lei Orçamentária Anual nº 5.170, de 25 de novembro de 2025, nos termos da legislação vigente.

DO OBJETO DO CRÉDITO ADICIONAL

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.670.976,57 (dois milhões, seiscentos e setenta mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), no orçamento vigente.

A abertura do referido crédito decorre da necessidade de adequação do planejamento orçamentário da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com a criação de dotação específica destinada à realização de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada em construção civil, com fornecimento de materiais e mão de obra, visando à execução de obra de sistema de drenagem na Estrada Municipal JDP-060, no trecho Marincek – Rossi – Rio Pardo, no Município de Jardinópolis/SP.

DOS RECURSOS UTILIZADOS

A cobertura do presente Crédito Adicional Especial dar-se-á por meio de superávit financeiro estimado com base no saldo financeiro disponível e controles contábeis internos, a ser oportunamente confirmado por ocasião do encerramento do balanço patrimonial do exercício anterior, demonstrado a seguir:

- Saldo financeiro – Conta Corrente nº 29.113-7 – BB/PMJ – Alienação de Ativos R\$ 7.061.890,95
- Restos a pagar vinculados R\$ 0,00
- Superávit financeiro disponível R\$ 7.061.890,95

Ressalta-se que os recursos constantes da referida conta possuem origem em alienação de ativos, estando sua aplicação vinculada a despesas de capital, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente aquelas classificadas como investimentos, inversões financeiras ou amortização da dívida pública.

Dessa forma, a aplicação dos recursos na execução da obra ora proposta mostra-se plenamente compatível com a legislação vigente, bem como suficiente para o atendimento da finalidade pretendida.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Lei à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, solicitando sua análise e aprovação, por se tratar de medida necessária à adequada execução da referida obra.

Requer-se, ainda, que a matéria seja apreciada em regime de urgência, nos termos regimentais, em sessão ordinária ou, se necessário, em sessão extraordinária, o qual fica desde já solicitada.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores os protestos de elevada estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
803

Assinado de forma digital
por ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452803
Dados: 2026.03.31
10:34:25 -03'00'

ANTÔNIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

À SUA EXCELÊNCIA
SENHOR LUIZ GUSTAVO DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP.